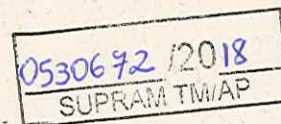




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2524/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP



Uberlândia-MG, em 24 de julho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 5059/2005/002/2015**, do empreendedor AGROPECUÁRIA FAZENDA ALIANÇA LTDA, alusivo às atividades de horticultura, culturas anuais e barragem de irrigação, localizado no município de Ibiá/MG, motivado pela celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e pelo fato de ter sido realizada nova caracterização do empreendimento (FOB 284803/2018), nos moldes da DN COPAM 217/17.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

IRRIPLAN
Rua Marília de Dirceu, 108, salas 112 e 113
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-090